



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 2050/2006

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "NACIB FERREIRA DE SIQUEIRA", EM ITAOCA, NESTE MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua "**NACIB FERREIRA DE SIQUEIRA**", a artéria que se inicia (atrás do Campo de Futebol) na Rua da fábrica de postes em Itioca e termina na Casa do Pastor José Carlos Carioca, em Itioca, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 15 de dezembro de 2006.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal